

II (implantação); 7.1.7.2 (visita técnica) e 11.4 alínea (d) (qualificação técnica) do edital, diante disso, transferir-se-á a sessão para o dia 03/04/2013, às 09:00 hs, na sala de licitação, sito a rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba – PA. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19.02.2013 até o dia 25.03.2013 das 08:00h às 12:00h no endereço acima referido. Estando os licitantes que já obtiveram o edital, cientes de que todas as modificações que foram feitas no edital, estão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba pelo site: www.abaetetuba.pa.gov.br.

Abaetetuba, 08 de Fevereiro de 2013.

Ericka Amorim-Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486388

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178 GAP/PM, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA” no município de Marituba, de caráter administrativo e financeiro, e dá outras providências.

Art. 2º – Ficam autorizadas todas as Secretarias Municipal parte integrante da organização do Município sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, a formar e compor “Frentes de Trabalho” e quaisquer outras medidas administrativas que se fizerem necessárias a regularizar a administração pública municipal, fixando as tarefas e atribuições dos componentes de CAD membro, bem como a remuneração que lhes será devida, se for o caso.

Art. 3º – A “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA” no Município de Marituba de caráter administrativo e financeiro, permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultante deste, devidamente elencados ao norte, que atinge o Município, sendo certa que não ultrapassará o Dia 02 de maio de 2013, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, ressaltando-se a partir desta data a prorrogação excepcional de todos os serviços contínuos e essenciais.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Senhor Secretário de Administração do Município adotar as providências necessárias para a imediata execução das medidas, ora decretadas, inclusive fazendo valer sobre as folhas pendentes de pagamento, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Este Decreto terá seus efeitos válidos a contar do dia 02 de janeiro de 2013, considerando que é possível que o levantamento das informações administrativas e financeiras deste município somente restou possibilitada de análise e conclusão na data de hoje, devendo o Sr. Secretário de Administração do Município adotar as providências necessárias a imediata execução das medidas, ora decretadas, revogadas as disposições em contrário.

O Decreto de inteiro teor encontra-se publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba, Estado do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 31 de Janeiro de 2013.

WILDSON ARAÚJO DE MELLO

Prefeito Municipal de Marituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486417

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 001-013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar e equipamentos hospitalares – **FUNDAMENTO LEGAL** – Decreto Municipal nº. 074/2013, Parecer Jurídico nº. 001/2013 conforme estabelece o artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – **CONTRATADA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:** 84.521.053/0001-71 – **VALOR: R\$: 190.391,27** (cento e noventa mil trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) – **VIGENCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura do contrato – **DOTAÇÃO ORÇAMT.:** Órgão Emitente: Secretaria Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.069 – Manutenção do Hospital Municipal de Média e Alta Complexidade, Finalidade: 3.3.90.30.00 – Material de consumo e 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 002-013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/0001-77 – **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar – **FUNDAMENTO LEGAL** – Decreto Municipal nº. 074/2013, Parecer Jurídico nº. 001/2013 conforme estabelece o artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – **CONTRATADAS: F. J. PONTES COMÉRCIO – ME, CNPJ:** 13.462.567/0001-21 – **VALOR R\$: 84.048,07** (oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais e sete centavos), **M. A. N. PEREIRA – ME, CNPJ:** 17.092.260/0001-37 – **VALOR – R\$: 227.578,38** (duzentos

e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) e **BETIEL & LEIROZ LTDA – ME, CNPJ:** 00.612.920/0001-60, **VALOR R\$: 10.120,00** (dez mil, cento e vinte reais). **VIGENCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura do contrato – **ÓRGÃO EMITENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0252.2.041 – Gestão do programa de Alimentação Escolar – PNAE – Pré – Escola, 12.365.0252.2.042 – Gestão do programa de Alimentação Escolar – PNAE – CRECHE, 12.365.0252.2.043 – Gestão do programa de Alimentação Escolar – PNAE – EJA, 12.365.0252.2.030 – Gestão do programa de Alimentação Escolar – PNAE – Fundamental, 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 003-013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – **FUNDAMENTO LEGAL** – Decreto Municipal nº. 074/2013, Parecer Jurídico nº. 001/2013 conforme estabelece o artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – **CONTRATADAS: F. J. PONTES COMERCIO – ME, CNPJ:** 13.462.567/0001-21 – **VALOR R\$: 222.130,24** (duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos) e **G. AFONSO DE SOUZA CNPJ:** 04.547.176/0001-19 – **VALOR – R\$: 98.214,60** (noventa e oito mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos). **VIGENCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura do contrato – **ÓRGÃO EMITENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0037.2013 – Funcionamento da Diretoria Administrativa, 12.122.1005.2026 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, 15.122.0067.2078 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 20.122.0037.2083 – Funcionamento da Secretaria Municipal de agricultura, 04.122.0037.2099 – Funcionamento da Diretoria de Meio Ambiente, 10.122.1004.2056 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 08.122.0002.2105 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 004-013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – **FUNDAMENTO LEGAL** – Decreto Municipal nº. 074/2013, Parecer Jurídico nº. 001/2013 conforme estabelece o artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – **CONTRATADAS: F. J. PONTES COMERCIO – ME, CNPJ:** 13.462.567/0001-21 – **VALOR R\$: 98.976,35** (noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e **A. C. PONTES – ME CNPJ:** 02.580.144/0001-90 – **VALOR – R\$: 54.588,38.** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) **VIGENCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura do contrato – **ÓRGÃO EMITENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0037.2013 – Funcionamento da Diretoria Administrativa, 2.122.1005.2026 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, 15.122.0067.2078 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 20.122.0037.2083 – Funcionamento da Secretaria Municipal de agricultura, 04.122.0037.2099 – Funcionamento da Diretoria de Meio Ambiente, 10.122.1004.2056 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 08.122.0002.2105 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 005-013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal – **FUNDAMENTO LEGAL** – Decreto Municipal nº. 074/2013, Parecer Jurídico nº. 001/2013 conforme estabelece o artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – **CONTRATADA: DALCIRA COTA CORREA, CNPJ:** 09.128.861/0001-24 – **VALOR: R\$: 11.920,00** (onze mil novecentos e vinte reais) – **VIGENCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura do contrato – **ÓRGÃO EMITENTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.071 – Manutenção do Hospital Municipal de Média e Alta Complexidade, Finalidade: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 006-013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha GLP de 13 kg e gás de cozinha GLP de 45 kg – **FUNDAMENTO LEGAL** – Decreto Municipal nº. 074/2013, Parecer Jurídico nº. 001/2013 conforme estabelece o artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – **CONTRATADA: DALCIRA COTA CORREA, CNPJ:** 09.128.861/0001-24 – **VALOR: R\$: 32.050,00** (trinta e dois mil e cinquenta reais) – **VIGENCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura do contrato – **ÓRGÃO EMITENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0037.2013 – Funcionamento da Diretoria Administrativa,

12.122.1005.2026 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, 15.122.0067.2078 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 20.122.0037.2083 – Funcionamento da Secretaria Municipal de agricultura, 04.122.0037.2099 – Funcionamento da Diretoria de Meio Ambiente, 10.122.1004.2056 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 08.122.0002.2105 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Itaituba/PA, 21 de janeiro de 2013.

Francisco Erisvan Bezerra Gomes

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486423

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: AUTO POSTO MAVERICK LTDA - CNPJ: 08.413.902/0003-23 - contrato nº. 008/2013 no valor de R\$: 792.500,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), **ALTA TECNOGÁS LTDA – ME (TECNOGÁS) – CNPJ:** 97.549.427/0001-85 – contrato nº. 009/2013 no valor de R\$: 13.950,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Gás de cozinha; **FONTE DE RECURSOS:** 2.002, 2.005, 2.006, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.141, 2.142, 2.145, 2.147, 2.148, 2.152, 1.021, 2.013, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.168, 2.161 - 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. **ASSINATURA DO CONTRATO:** Altamira/PA, 06/02/2012 – Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADO: D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.827.492/0001-35 - contrato nº. 010/2013 no valor de R\$: 112.790,00 (Cento e Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais); **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento materiais, equipamento e prestação de serviços de ampliação, reforma de rede elétrica e lógica; **FONTE DE RECURSOS:** - 2.006, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.147, 2.148, 2.013, 2.154, 2.155, 2.156, 2.158, 2.160 - 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. **ASSINATURA DO CONTRATO:** Altamira/PA, 06/02/2012 – Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADO: ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - CNPJ: 03.828.649/0001-93 - contrato nº. 011/2013 no valor estimado de R\$: 928.980,00 (Novecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais), com desconto de 2,15% (dois vírgula quinze por centos) em todas as passagens; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone); **FONTE DE RECURSOS:** 2.003, 2.005, 2.006, 2.007, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.147, 2.148, 2.013, 2.154, 2.155, 2.156, 2.158, 2.160 - 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção. **ASSINATURA DO CONTRATO:** Altamira/PA, 06/02/2012 – Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: ECOPARTS COMÉRCIO DE EQUIP. IND. E TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 10.380.147/0003-70 - contrato nº. 012/2013 no valor de R\$: 209.485,00 (Duzentos e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), **PNEUÇA COMÉRCIO DE PNEUS DE ALTAMIRA LTDA – CNPJ:** 12.805.389/0001-21 – contrato nº. 013/2013 no valor de R\$: 317.110,00 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Dez Reais), **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013. **OBJETO:** Aquisição de Pneus e acessórios; **FONTE DE RECURSOS:** 2.140, 1.021, 2.013, 2.154, 2.155 - 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **ASSINATURA DO CONTRATO:** Altamira/PA, 06/02/2012 – Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: C. E.S. CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 08.931.762/0001-13 - contrato nº. 014/2013 no valor de R\$: 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), **D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:** 13.827.492/0001-35 – contrato nº. 015/2013 no valor de R\$: 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), **L. ALÍPIO DA SILVA – ME – CNPJ:** 04.436.357/0001-78 – contrato nº. 016/2013 no valor de R\$: